



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1.211/2015

Súmula: "**ALTERA A LEI 644/2002 QUE DENOMINA RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o Inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal nº 644/2002, que passará a ter a seguinte redação:

*"I - A Rua JOÃO LAURENTINO CORREIA existente na Quadra 2, Quarteirão A, passará a ter a denominação de **RUA VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA**."*

Art. 2º - Acrescenta-se o Inciso IV ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 644/2002, com a seguinte redação:

*"IV - A rua Projetada existente no Quarteirão Central, Quadra 3, que liga a Av. Norberto Schwantes à Praça Norte Sul, passará a ter a Denominação de **RUA JOÃO LAURENTINO CORREIA**."*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal